



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14/12/2020
(Contém folhas)**

ATA Nº 28

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Jorge Alves Custódio	(PSD)
Vereador:	Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé	(PSD)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)
Vereador:	Carlos Manuel Nunes Alegre	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vereadores:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 14/12/2020

ATA Nº 28

----- Aos catorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmo. Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, na qualidade de Presidente, e os Vereadores Senhores Jorge Alves Custódio, Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé, João dos Santos Alves e Carlos Manuel Nunes Alegre.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Técnica Superior.-----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Órgão Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- A ata da reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2020 foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS SENHORES VEREADORES

----- O Senhor Presidente informou o restante Executivo, que recebeu um "Manifesto de Autarcas sobre a Eutanásia", no qual convidam todos os Presidentes de Câmara de Portugal para que, a título pessoal, subscrevam o referido Manifesto, que remetem em anexo, e do qual deu a conhecer o seu teor. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - CÂMARA MUNICIPAL

Voto de Pesar Pelo falecimento de Sara Carreira

A morte inesperada e prematura de Sara Carreira, no passado dia 5 de dezembro, deixou Portugal desolado e Pampilhosa da Serra mergulhada em profunda dor. -----
Aos 21 anos, a jovem artista, filha do nosso querido conterrâneo Tony Carreira, viu interrompidos os seus sonhos de menina e de jovem mulher doce, alegre e talentosa.-----
Neste momento tão difícil e de luto, a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra expressa, em nome do executivo e de todos os pampilhosenses, o mais profundo e sentido voto de pesar ao Tony Carreira e a toda a família, partilhando amizade e desejando que encontrem a força necessária para acalmar a dor e perpetuar o legado da querida Sara.-----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

2.1.1 – ARS-Centro – Ministério da Saúde – Escalas de Turnos de Farmácias / Ano civil de 2021;

----- Foi presente um e-mail da ARS-Centro, a comunicar que, de acordo com a Informação emitida pela Senhora Diretora Técnica dos Serviços Farmacêuticos, e dando cumprimento ao artº 3º - nº 4 da Portaria nº 227/2012 de 12 de setembro, foram aprovadas as escalas de turnos das farmácias comunitárias, no município de Pampilhosa da Serra para o ano 2021, conforme Informação disponibilizada em www.arscentro.min.saude.pt, entrando em vigor no dia 1 de janeiro de 2021. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.1.2 – Nomeação de interlocutor do município para colaboração com o INE;

----- Foi presente um e-mail do Instituto Nacional de Estatística, IP (INE), datado de 27-11-2020, a comunicar que está a iniciar a operação Censos 2021 (XVI Recenseamento Geral da População e VI Recenseamento Geral da Habitação) para cujo êxito é absolutamente fundamental a colaboração das autarquias locais, conforme expresso no Decreto-Lei nº 54/2019, de 18 de Abril. -----

----- Neste sentido, pretendem, a curto prazo, realizar uma primeira reunião com cada um dos Municípios que integram a Região Centro, na qual, para além da apresentação genérica da organização dos Censos 2021, serão abordados diversos assuntos concretos para o efeito, sendo que um deles é a nomeação de um interlocutor do Município para, em colaboração com o INE, apolar na resolução de dificuldades/situações que forem surgindo.

----- A Câmara Municipal, após análise, deliberou por unanimidade, nomear a Senhora Vereadora Dra. Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé, Interlocutora do Município, para os efeitos supramencionados. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

3.1 – DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.1 – Resumo Diário de Tesouraria

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 11 de dezembro de 2020, que apresenta os seguintes valores/total de disponibilidades: -----

----- De operações orçamentais: 2.682.105,07 € (dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil cento e cinco euros e sete cêntimos); -----

----- De operações não orçamentais 350.196,74 € (trezentos e cinquenta mil cento e noventa e seis euros e setenta e quatro cêntimos), num total de movimentos de Tesouraria



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

de 3.040.861,23 € (três milhões, quarenta mil euros oitocentos e sessenta e um euros e vinte e três cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4- DIVISÃO ADMINISTRATIVA

4.1 - SERVIÇOS JURÍDICOS

4.1.1 - - Protocolo de Colaboração com AESPS – Pedido de Apoio Financeiro destinado a assegurar o seu funcionamento na prossecução das suas atribuições estatutárias;

----- Foi presente uma Informação dos Serviços Jurídicos, do seguinte teor: -----

----- “Deu entrada nos Serviços desta Autarquia um ofício sob o registo de entrada nº 13050, datado de 04/11/2020, da Associação Empresarial e de Serviços de Pampilhosa da Serra, a solicitar apoio financeiro para a prossecução das suas atribuições estatutárias. ---

----- Assim, em cumprimento das orientações veiculadas pelo Senhor Presidente da Câmara e do seu Despacho proferido em 04/11/2020, no sentido de ser elaborado Protocolo relativo ao assunto supra, submete-se à apreciação e deliberação pela Câmara Municipal, a minuta de Protocolo de Colaboração em anexo, elaborada tendo em conta o pedido formulado, a informação da Divisão Financeira, o disposto no nº 2, do artigo 235º da Constituição da República Portuguesa, o disposto no artigo 2º e nos termos da alínea m), do nº 2, do artigo 23º, bem como no disposto na alínea o) e ff), do nº 1, do artigo 33º todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em vigor.-----

----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo em apreço, cujo objeto consiste na concessão de apoio financeiro no valor de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros) à AESPS – Associação Empresarial e de Serviços de Pampilhosa da Serra, destinado a apoiar o seu funcionamento na prossecução das suas atribuições estatutárias. -----

----- Mais deliberou conferir poderes ao Senhor Presidente para a competente assinatura do mesmo. -----

----- O Senhor Vereador João dos Santos Alves ausentou-se da sala, por impedimento legal. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

5- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

6- DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

7 – DIVISÃO SOCIOCULTURAL E EDUCATIVA

7.1 – DIVISÃO SOCIOCULTURAL E EDUCATIVA

7.1.1 – Reativação da Linha de Emergência Municipal Covid-19;

----- Foi presente uma Informação da Divisão Sociocultural e Educativa, do seguinte teor: -----

----- "Atendendo à recente evolução da situação epidemiológica da Doença COVID-19, Portugal tem vindo a adotar sucessivas medidas de prevenção e contenção da doença, através da emanção de um conjunto de diplomas. -----

- Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 92 -A/2020, de 2 de novembro, que veio alterar a Resolução do Conselho de Ministros n.º 88 -A/2020, de 14 de outubro, foi declarada a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, que veio identificar os concelhos em situação de elevada incidência, através da adoção do critério do Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças, sujeitos por isso a medidas especiais e da qual não consta o concelho de Pampilhosa da Serra. -----

- Pelo Decreto n.º 51-U/2020, de 6 de novembro, o Presidente da República procedeu à declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, que veio trazer garantias reforçadas de segurança jurídica para as medidas adotadas ou a adotar pelas autoridades competentes para a prevenção e resposta à pandemia da doença COVID -19. -----

- O Decreto n.º 8/2020, de 8 de novembro, veio regulamentar a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República e proceder à sua execução, com a aplicação de medidas específicas para os concelhos identificados de risco elevado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, de 2 de novembro.-----

- Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 96-B/2020, de 12 de novembro, que veio prorrogar a declaração da situação de calamidade no âmbito da pandemia da doença COVID -19 declarada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 92 -A/2020, de 2 de novembro, foi alterado o elenco dos concelhos identificados como de risco elevado, passando o concelho de Pampilhosa da Serra a integrar a lista dos concelhos aos quais foram aplicadas regras especiais. -----

- Pelo Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro, que regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, Pampilhosa da Serra passou a fazer parte da lista dos concelhos de risco muito elevado, ficando, por isso, sujeito às disposições gerais e especiais estabelecidas nos artigos 40.º a 44.º daquele diploma.-----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- Assim:-----

----- Considerando que o gradual aumento do número de casos positivos testados para COVID-19 no concelho, colocou Pampilhosa da Serra, a partir do dia 12 de novembro de 2020, num regime de medidas específicas nacionais para a contenção da doença;-----

----- Considerando que o agravamento da pandemia, e conseqüentes limitações e proibições, geraram acentuados constrangimentos e dificuldades em determinados grupos da nossa população; -----

----- Considerando que a Linha de Emergência Municipal Covid-19, em funcionamento na primeira vaga, foi uma grande mais valia para a população do concelho, nomeadamente no esclarecimento de dúvidas, aconselhamento e entregas de bens essenciais;-----

----- Propõe-se:-----

- A reativação da Linha de Emergência Municipal Covid-19, com o número de telefone 235 590 331, destinada ao esclarecimento de dúvidas e a pedidos de apoio na entrega de bens essenciais; -----
- Criação de um serviço de entregas gratuito ao domicílio de bens alimentares, de higiene, medicamentos ou outros considerados essenciais - previamente encomendados e pagos pelos requerentes nos estabelecimentos comerciais-, dirigido a pessoas com mais de 65 anos de idade em situação de isolamento geográfico e dificuldades de deslocação e a pessoas em situação de isolamento profilático ou confinamento em caso de teste positivo de Infecção por SARS CoV 2, mediante pedido prévio através da Linha de Emergência Municipal Covid-19.-----

----- À consideração superior." -----

----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

7.2 – EDUCAÇÃO

7.2.1 – Proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º CEB-2020/2021 a celebrar entre o Município, o Agrupamento de Escolas e a Cáritas Diocesana de Coimbra;

----- Foi presente uma Informação do Serviço de Educação, do seguinte teor: -----

----- "No âmbito do Protocolo de Colaboração que define todas as condições necessárias para a execução das Atividades de Enriquecimento Curricular 2020/2021, celebrado entre o Município de Pampilhosa da Serra e o Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra em 14.09.2020 (após aprovação em Reunião de Câmara de 14.09.2020), remete-se, para análise e deliberação, proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB 2020/2021, desta feita a celebrar entre o Município de Pampilhosa da Serra, o Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

Serra e a Cáritas Diocesana de Coimbra. -----
 ----- Este documento tem como objetivo definir os termos e as condições das partes no que concerne ao acompanhamento dos alunos nas eventuais ausências dos docentes/técnicos das AEC, bem como as condições necessárias para a execução das mesmas aquando destas ausências. -----

----- À consideração superior." -----
 ----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. Mais deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente para a competente assinatura. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

7.2.2 – Ludoteca Pampilho – Proposta

----- Foi presente uma Informação do Serviço de Educação, do seguinte teor: -----

----- "Tendo por base o Regulamento n.º 498/2017 - Regulamento da Ludoteca Municipal «Pampilho», publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 184 — 22 de setembro de 2017, que organiza e disciplina a atividade e as relações da Ludoteca «Pampilho», definindo ainda o modo de utilização das diversas áreas e espaços a ela afetos;-----

----- Tendo em consideração o seu artigo 5.º e artigos 12.º e 13.º que enunciam os seus objetivos específicos e os serviços prestados, respetivamente;-----

----- Tendo em consideração que a Ludoteca «Pampilho» se encontra em fase de transição para novas instalações;-----

----- Tendo em consideração que a equipa da Ludoteca «Pampilho», por via da atual pandemia da doença COVID-19, está reorganizada para fazer face às atuais contingências e se encontra a prestar o premente serviço das Atividades de Animação e Apoio à Família - AAAF nas novas instalações da Escola Básica de Pampilhosa da Serra, inviabilizando assumir quaisquer outros serviços;-----

----- Propõe-se:-----

----- A suspensão dos serviços das Atividades de Tempos Livres e dos Programas de Férias, mantendo-se apenas em funcionamento as Atividades de Animação e de Apoio à Família-AAAF, até à mudança da Ludoteca «Pampilho» para as novas instalações e desde que a evolução favorável da situação pandémica o permita.-----

----- À consideração superior." -----

----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

7.2.3 – Análise de Candidaturas – Bolsas Ensino Superior 2020/2021.

----- Foi presente uma Informação do Serviço de Educação, do seguinte teor: -----

----- No seguimento do processo referente a candidaturas para atribuição de bolsa de



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

estudo a alunos/as do concelho que ingressam no Ensino Superior em 2020/2021 e no âmbito do Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo, publicado em Diário da República 2ª Série – n.º 238 de 10 de dezembro de 2008, vimos, por este meio, remeter informação referente a 13 candidaturas apresentadas por jovens residentes no concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- Da reunião da Comissão de Análise das Bolsas de Estudo, cuja ata segue em anexo, cumpre-nos informar que foi dado, pela referida Comissão de Análise, parecer favorável a todas as candidaturas apresentadas. Da reunião da Comissão de Análise das Bolsas de Estudo surge, ainda, a proposta, para análise e deliberação, de atribuição dos montantes respetivos e cada candidato bolseiro numa só tranche.-----

----- Junto se envia, também em anexo e de forma resumida, listagem na qual constam dados relativos aos candidatos e respetivos valores a atribuir, posto que todos reúnem os critérios definidos. -----

----- À consideração superior." -----

Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo 2020/2021 Diário da República 2ª Série – Nº 238 – 10 dezembro 2008

Nº Proc.	Nome	Morada	Escola Secundária	Média Ens.S.	Curso	Universidade
1	Gonçalo Daniel Almeida Barata	Pampilhosa da Serra	Escola Secundária Avelar Brotero - Coimbra	12,8	Licenciatura em Contabilidade e Gestão Pública	Instituto Superior de Contabilidade e Administração – Instituto Politécnico de Coimbra
2	Daniela Alexandra da Cruz	Pampilhosa da Serra	Agrupamento de Escolas Padre António Andrade - Oleiros	14,3	Licenciatura em Dietética e Nutrição	Escola Superior de Tecnologia da Saúde – Instituto Politécnico de Coimbra
3	Gabriela Alves Martins	Pampilhosa da Serra	Escola Secundária Nuno Álvares – Castelo Branco	15,2	Licenciatura em Música	Escola Superior de Música – Instituto Politécnico de Lisboa
4	Ana Sofia Batista Martins	Pampilhosa da Serra	Escola Básica Secundária Escalada – Pampilhosa da Serra	15,8	Licenciatura em Conservação e Restauro	Escola Superior de Tecnologia de Tomar – Instituto Politécnico de Tomar
5	Nair Maria Barata Carocinho	Pampilhosa da Serra	Escola Básica Secundária Escalada – Pampilhosa da Serra	14,0	Licenciatura em Desporto e Atividade Física	Escola Superior de Educação – Instituto Politécnico de Castelo Branco
6	Fernando Alves Nunes	Pampilhosa da Serra	Escola Básica Secundária Escalada – Pampilhosa da Serra	15,8	Curso Psicologia	Instituto Superior Miguel Torga Coimbra



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

7	José Daniel Santos Vaz	Janelro de Baixo	Agrupamento de Escolas da Sertã	15,0	Curso Técnico Superior Venda e Negociação Comercial	Escola Superior de Tecnologia e Gestão Instituto Politécnico de Leiria
8	Mariana Dias Santos	Janelro de Baixo	Escola Secundária Nuno Álvares – Castelo Branco	16,6	Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial	Faculdade de Ciências e Tecnologia Universidade Nova de Lisboa
9	Ana Catarina Coelho Antão	Portela do Fojo	Escola Secundária da Sertã	17,8	Licenciatura em Arquitetura	ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa
10	Duarte Manuel Rebelo Pires Simões	Pampilhosa da Serra	Escola Secundária D. Duarte - Coimbra	14,6	Licenciatura em Economia	Faculdade de Economia Universidade de Coimbra
11	Mirlam Patrícia Dias	Janelro de Baixo	Escola Básica e Secundária Escalada Pampilhosa da Serra	14,6	Licenciatura em Língua Gestual Portuguesa	Escola Superior de Educação Instituto Politécnico de Coimbra
12	Francisco Daniel Brito de Almeida	Dornelas do Zêzere	Escola Básica e Secundária Escalada Pampilhosa da Serra	16,2	Licenciatura em Gestão	Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
13	Gabriel Marques Bento	Dornelas do Zêzere	Escola Básica e Secundária Escalada Pampilhosa da Serra	15,0	Licenciatura em Design de Comunicação e Audiovisual	Escola Superior de Artes Aplicadas Instituto Politécnico de Castelo Branco

----- Face ao exposto e após análise, e tendo em conta a informação emitida pela Divisão Financeira, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- O Senhor Vereador João dos Santos Alves ausentou-se da sala, por estar impedido por lei, relativamente à votação dos alunos *Gabriela Alves Martins* e *Fernando Alves Nunes*.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL**

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas, pelo que, de tudo e para constar se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada foi posteriormente assinada pelo Senhor Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias e por mim, João Manuel Almeida Neves, que a redigi e subscrevi. -----




